

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 757/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de até 90 (noventa) dias, Manuel António Vaz Pereira Agente Anti-Larvar pessoal contratado afeto a Delegacia de Saúde da Praia Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Saúde

De 25 de junho de 2025

Manuel António Vaz Pereira, Agente Anti-Larvar, pertencente ao pessoal contratado da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeto a Delegacia de Saúde da Praia concedido licença sem vencimento pelo período até 90, (noventa) dias ao abrigo do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de 09 de junho de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 27 de junho de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.